

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Geral: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XXXVII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE MAIO DE 1952

N. 1.833

Ande este em foco a proibição do funcionamento do comércio nos domingos, feriados e dias santos, em virtude de nova lei que entrou em vigor a 6 de abril último. Nesta oportunidade, comentando a Resolução 238, falamos os comentários fervilham, confirmado o que havíamos dito sobre a divisão em dois grupos dos comerciantes, que se apaixonam pela causa, uns a favor do fechamento, outros da abertura permanente do comércio, não respeitando domingos, nem feriados, nem dias santos. Estranhámos o re-exame do assunto para emanar proposta anterior, tanto mais que houve acodamento na discussão e votação da matéria tão controvérsia, sem se ouvir a classe interessada, sem se tomar conhecimento das sugestões que, vencidos e seu ponto de vista, tudo faziam para desrespeitar e demoralizar a lei.

DAQUI E DALLA...

Arauto

Em pouco menos de um mês de vigência da Resolução 238, os comentários fervilham, confirmado o que havíamos dito sobre a divisão em dois grupos dos comerciantes, que se apaixonam pela causa, uns a favor do fechamento, outros da abertura permanente do comércio, não respeitando domingos, nem feriados, nem dias santos. Estranhámos o re-exame do assunto para emanar proposta anterior, tanto mais que houve acodamento na discussão e votação da matéria tão controvérsia, sem se ouvir a classe interessada, sem se tomar conhecimento das sugestões que, vencidos e seu ponto de vista, tudo faziam para desrespeitar e demoralizar a lei.

ferida resolução, uma vez que a matéria foi reexaminada, tendo em vista, como se consegue, as condições diferentes do comércio nas zonas urbanas, suburbanas e rurais, corrigindo-se as falhas existentes. O que vai acontecer agora é votarem uma emenda à outra emenda, deixando o Legislativo na situação de permanecer dividido entre os municípios. Não é novidade que há um certo descaso no cumprimento de nossas leis, aequitativamente mais ainda em casos que-tais. Se as resoluções sobre o fechamento do comércio não foram bem recebidas por uma corrente de opinião, nem se fala de emendas que emendam outras, demonstrando os legisladores insegurança, dúvida, e pouco conhecimento do problema.

Soubemos agora que é pensamento da maioria, na Câmara, votar uma emenda à Resolução 238, permitindo o funcionamento do comércio, na zona rural, aos domingos, feriados e dias santos, dado o descontentamento que é quase geral. Essa permissão deveria estar prevista na re-

NÃO NOS FALTAM MOTIVOS... Pro

O nosso sentimento de bravura e a audácia artística que possuímos como que fomos despertos, quando assistimos ao Iguassu "Tico-Tico no Fubá".

Evidentemente, não muito não assistimos a um filme nacional que prestasse. A mor pardele buscava motivos na

érgia carnavalesca ou na sensibilidade barata das Fábulas, circunscorrendo-se ao Rio de Janeiro...

Sempre, homens de opinião que a riqueza paisagística do Brasil oferece, neste particular, uma infinidade de cenas sem similares no mundo inteiro...

Por certo que preferíramos "isto", por exemplo, num motivo bem arranjado do cenário mineiro de Ouro Preto, com o Aleijadinho como figura central, talhando as formas imprecicíveis da sua arte nas igrejas de pedra-sabão, ao visionário Corcunda de "Notre-Dame"...

Que preferíramos a Sinfonia do Guarani, de Carlos Gomes, com todos os seus arranjos orquestrais filmados, em que se parrasse vida e arte

do magistral compositor brasileiro, as "Valses Viennenses" de Johann Strauss ou as serenatas de Schubert...

Que preferíramos o grande motivo de vida de Fernão Dias Pals Leme, ou de Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhanguera", ao fundação de

qualquer cidade americana do Texas, da Califórnia ou do

se com os costumes das gentes, nos vários estágios de nossa evolução de povo, histórica, econômica e política, puramente regionais, tudo isso que se chama Brasil se fosse filmado, se fosse transplantedo para a tela...

Preferíramos os excelentes quadros da Inconfidência Mineira, com a execução de Tiradentes, ou de nossa Independência, com Pedro I às margens do Ipiranga, as narrativas grandiosas de Lincoln ou Washington...

Preferíramos as batalhas navais da Guerra do Paraguai, com Barroso apelando para os brios da marujaria brasileira, quando se arrojou sobre o Riachuelo, às proezas de Nelson nos mares, sem limites da "Great Britain"...

Que preferíramos a Sinfonia do Guarani, de Carlos Gomes, com todos os seus arranjos orquestrais filmados, em que se parrasse vida e arte

do magistral compositor brasileiro, as "Valses Viennenses" de Johann Strauss ou as serenatas de Schubert...

Que preferíramos o grande motivo de vida de Fernão Dias Pals Leme, ou de Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhanguera", ao fundação de

qualquer cidade americana do Texas, da Califórnia ou do

(Conclui na 7ª página)



— Compadre, sabe de uma colise? Mesquita é que é felicíssima...

— É mesmo. Tem algumas ruas calcadas, iluminação pública, comércio e indústria em desenvolvimento, água corrente em novos encanamentos na rua Barão de Salles e amanhã ampla ginásio municipal já em construção.

— Conta também, já agora, com magnífica piscina a do Mesquita T. C. Inauguração há pouco festivamente.

— Isso mesmo, piscina batizada por nobres campeões brasileiros, como Piedade Coutinho e outros.

— Grande realização, compadre! Os mesquitanos e que são felizes, felicíssimos. Eles já têm piscina e aquela parte, é que caímos na agua...

Colorado!... Preferíramos os excelentes quadros da Inconfidência Mineira, com a execução de Tiradentes, ou de nossa Independência, com Pedro I às margens do Ipiranga, as narrativas grandiosas de Lincoln ou Washington...

Preferíramos as batalhas navais da Guerra do Paraguai, com Barroso apelando para os brios da marujaria brasileira, quando se arrojou sobre o Riachuelo, às proezas de Nelson nos mares, sem limites da "Great Britain"...

Que preferíramos a Sinfonia do Guarani, de Carlos Gomes, com todos os seus arranjos orquestrais filmados, em que se parrasse vida e arte

do magistral compositor brasileiro, as "Valses Viennenses" de Johann Strauss ou as serenatas de Schubert...

Que preferíramos o grande motivo de vida de Fernão Dias Pals Leme, ou de Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhanguera", ao fundação de

qualquer cidade americana do Texas, da Califórnia ou do

R. P. M.

A LAPIS... Congresso Universitário

SILVINO SILVEIRA

Inaugura-se hoje, em Buenos Aires, o primeiro Congresso Universitário Panamericano de Odontologia, sob os auspícios do Governo da República Argentina, com a presença de destacadas figuras profissionais de todo o Continente, jades a sua extraordinária repercusão.

Asim escrevera Humberto Aprile, eminente catedrático da Faculdade de Odontologia de Buenos Aires e um dos nossos maiores amigos:

Devemos temer — a falta de espírito associativo, o individualismo estéril, pernicioso, regressivo dos que ocultam suas planos de pesquisas, dos que não despartam idéias em outros, dos que impedem o intercâmbio franco do espírito.

Estes identificados pelas idéias e pelos pensamentos. Temos de esmagar o individualismo, em nome da missão, emprenhando-o em provas irrefragáveis da solidariedade humana.

A esperança, — dizia De Vigoy, — é a maior das nossas slegrias.

“A vida seria vil se a não dessemesse o culto do dever”, assim definhava Vargas Vila.

Precisamos ter a espiritualidade da profissão.

Esta espiritualidade, — no dizer de Pierre Maurel, — é a aureola que abrilhaça as qualidades técnicas e dá a paixão pela arte, criando esta nobreza de alma que faz paixão científica exigir e sugerir expressão de cultura que o seu momento representa, participando, com o contingente dos seus fatores, na colaboração pela civilização e pelos progressos humanos; para, com todos estes elementos reunidos, apresentar as conquistas realizadas no campo científico; os aperfeiçoamentos no terreno da técnica; a análise e conhecimento de processos e aplicações novas, que a própria evolução científica exige e sugere; expressão de cultura que o seu momento representa, participando, com o contingente dos seus fatores, na colaboração pela civilização e pelos progressos humanos; para, com todos estes elementos reunidos, apresentar as conquistas realizadas no campo científico; os aperfeiçoamentos no terreno da técnica; a análise e conhecimento de processos e aplicações novas, que a própria evolução científica exige e sugere;

“Argentina espera con los brazos abiertos a todos sus hermanos, con el más alto espíritu y los más elevados ideales de cooperación, comprensión y amistad, dispuesta a demostrar una vez más que la hospitalidad no es utopía sino una realidad en cualesquier de los países que forman la unidad americana”, — na expressão do prof. Guillermo Bizzozero, presidente do Comitê Executivo do conclave.

Los hombres de ciencia, dedicados a la investigación completa éxito.

Notícias do Exterior

VALE A PENA SABER..

— UM EMPRÉSTIMO de 2.500.000 dólares foi concedido ao Peru pelo Banco Internacional de Reconstrução, a fim de permitir ao Governo peruano que melhore as instalações de Callao, perto de Lima.

— NAS CERCANIAS DE JERUSALÉM, uma floresta dedicada à memória do Conde Bernadotte, morto na Palestina no desempenho de sua missão de Mediador das Nações Unidas.

— DOIS SELOS COMEMORATIVOS serão emitidos este ano, pelas Nações Unidas: um por ocasião do Dia das Nações Unidas, e outro pelo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

— HISTÓRIA CIENTIFICA E CULTURAL DA HUMANIDADE é o título da publicação em seis volumes que deverá aparecer no curso do ano de 1957, e para a qual mil sábios se preparam para coordenar seus talentos.

— 5 BOLSAS DE ESTUDOS de seis meses cada serão concedidas ao Equador pela Organização Interamericana do Trabalho, dentro do programa de assistência técnica das Nações Unidas, para permitir a operários, contra-mestres e artífices de diversas profissões, o desenvolvimento de seus conhecimentos técnicos por meio de um estágio no estrangeiro.

— PARA ESTABELECER os planos de um laboratório internacional e organizar a colaboração nas pesquisas nucleares, criando um Conselho de Representantes, vem de ser assinado um Acordo em Genebra por 9 países europeus.

— UMA POPULAÇÃO DE 51.000 ALMAS será protegida intensamente nos próximos 18 meses, graças à campanha ao sul de Manila, pela Organização Mundial da Saúde em conjunto com o governo filipino.

— OS PAÍSES BAIXOS contribuiram com uma soma de 25.000 dólares para a obra das Nações Unidas de socorro aos refugiados da Palestina e do Oriente Próximo.

Fatos Policiais

Os ladrões em cena. João Marinho, morador na Prata, queixou-se na Polícia que os ladrões roubaram daquele lugar uma cabine de instalação de luz elétrica, avaliada em 884 cruzeiros.

Ana Pinheiro, residente e estabelecida à rua Menorca Lima, 344, também se queixou na Polícia, declarando que os ladrões levaram de seu estabelecimento objetos avaliados em 800 cruzeiros.

Agressão. Simpliciano Arnaldo Alves, de 22 anos, trabalhador, na Fazenda de Cabucú, da Cia. Nas de Estamparia, foi agredido por seu colega de trabalho Osvaldo Correa, que lhe deu garrafadas na cabeça e no pescoço.

Homicídio. Anteontem, na vizinha localidade de Comendador Soárez, depois de acalorada discussão, o amazonense Pedro de Abreu, de 25 anos, atualmente desempregado, usando uma faca ou canivete, matou o pedreiro Sebastião Joaquim de Brito, com um golpe no coração e caiu nas costelas e feriu outro, cunhado de Sebastião Joaquim, de nome Samuel da Silva Monteiro, pedreiro, de 38 anos, operário na Casa de Sausa dr. Matinhões. Diz-se que o povo deu tremenda surra no criminoso, deixando-o só ao se aproximar do local o auxiliar da Polícia Alcibiades Castilho. Falou-nos no entanto, Pedro de Abreu, recolhido ao xadrez, que fôr agredido a pauladas por Sebastião Joaquim e Samuel, defendendo-se então com o seu canivete.

CINE VERDE

HOJE — "Serras sangrentas", com Audie Murphy, e a continuação da série.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — "Pecadora arrependida", com Maria Antonieta Pons; "Amas de caixa", com os 3 Patetas; e a continuação da série.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — "A felicidade bate à porta", com Gary Cooper; e "A quadrilha do vale", com Alan Lane.

SEXTA, SABADO E DOMINGO — "Tarzan e a escrava", com Lex Barker; e a continuação da série.

CINE IGUASSÚ

HOJE — "Tico-tico no bui", com Anselmo Duarte, Tonina Carrero e Marisa Prado.

DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Sangue e areia", com Tyrone Power, Linda Darnell e Rita Hayworth; e o inicio do filme em série "Bandidos do mar" (só na matinê).

DE QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Faceira", com Nino Sevilla e Augustin Lara.

Pessoas socorridas no Hospital de Iguassú

No Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassú, foram atendidas, na semana que passou, 71 pessoas, vítimas de vários acidentes.

Câmara Municipal de Nova Iguassú

Convocação Extraordinária

O sr. Ary Schiavo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, formulou por mais de 1/3 dos senhores Vereadores,

Resolve convocar extraordinariamente, a Câmara Municipal para o dia 7 de maio próximo futuro, às 15 horas, a fim de deliberar sobre os Projetos de Resolução nos. 118, 120, 123, 127, 128, 131, 117, 124 e 133, e julgamento de vetos do Executivo.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 30 de abril de 1952.

ARY SCHIAVO, Presidente

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C. Consultório: R. Mal. Floriano Peixoto, 1708 Tel. 450-J20—Edif. Paladino Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e/ hora marcada

LUIZ AZEVEDO Presidente da LID

VIDA SOCIAL

Trova

A minha casa pequena, Modesta, embora, é querida: Há nela a doce e serena paz que eu almejo na vida!

ISAIAS RAMIRES

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de b) último:

a) — 27, menina Dalva (1º aniversário), filha do sr. Eduardo Reinaldo Martins, de l. Albin Alves Martins;

b) — 28, menina Arlete, filha do sr. Francisco Pereira Meireles e de Juraci Gonçalves Mendes;

c) — 29, sta. Vera Cruz Ribeiro;

d) — 29, menina Angela, filha do sr. Atílio José d'Avila Jr. e de d. Aspasia Araujo d'Avila;

e) — 29, menina Rossa Amella, filha do sr. Ernani E. de Figueiredo Jr. e de d. Maria Andrade de Figueiredo;

f) — 29, menino Mircilo Gerin de Barros;

g) — 29, menino Daimo, filho do sr. Pedro Moura Sá e de d. Luiza Moura Sá;

h) — 29, menino Gilberto Antonio, filho do sr. Gilberto Pimenta de Moraes e de d. Alina Badaró de Moraes;

i) — 29, menino Guihem de Carvalho;

j) — 29, menino Xauro Sobral de Silveira;

k) — 30, agrimensor Altivo Ribeiro;

l) — 30, d. Irene P. Curvelho, esposa do sr. Enesciar T. de Carvalho;

m) — 30, sr. Abelardo Pinto, ex-timido tabelião do Cartório do 4º Ofício desta Comarca.

Fizeram anos neste mês:

1, menina Alina Maria, filha do sr. Gilberto Pimenta de Moraes e de d. Alina Badaró de Moraes;

2, menino Mauri (1º aniversário), filho do sr. Marinho Reis Magalhães e de d. Murieta Reis Magalhães;

2, sr. Nestor de Paula Simões;

2, sta. Maria Teresa Batista;

2, sta. Gilza Maria, filha da prof. Maria Eulina da Silveira e Silva;

3, sr. Osvaldo José dos Santos, proprietário da Casa S. Sebastião;

3, sta. Sada Davi;

3, dr. Ataldo Pimenta de Moraes;

3, sr. Inacio Vicente Serra

Fazem anos hoje:

a) — d. Olga Moreira, esposa do sr. Ernesto Moreira;

b) — d. Estela de Queiroz Pimentel;

c) — d. Maria Ascensão da Silva, esposa do sr. Artur da Silva;

d) — sr. Manuel de Almeida Cruz

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram anos neste mês nas seguintes casais:

— 3, Francisco Pereira Campos — Honório de Moraes Campos;

— 4, Antonio Nunes de Almeida — Nausa Giannattay de Almeida

FALECIMENTO

No dia 1º. do corrente, veio a falecer nestu Claude, com 92 anos, o sr. Antonio Jose de Almeida, ex-membro da firma Almeida & Moraes, da Casa Morcilio de Ferrugens.

O extinto era sogro de nosso antigo usilante, sr. Augusto Madruga. Seu enterro verificou-se no dia seguinte.

Resultado da 2ª apuração do "Concurso Senhorita Simpatia" patrocinado pelo IBC

Imaculada de L. Azeredo 320

Elza Nobrega 260

Julia Vaz Martins 160

Mirlan Araujo Cunha 100

ANTERO DE OLIVEIRA

Inauguração da ponte sobre o Canal Botas

Hoje finalmente, as 10 horas, a administração municipal inaugura festivamente a ponte que construiu sobre o Canal Botas, esplêndida obra da Divisão de Engenharia, que beneficiará grandemente a localidade de Miguel Couto.

Considerando que no orçamento para o exercício de 1952 foi consignada, em favor da Associação de Caridade Hospital de Iguassú, a subvenção de Cr\$ 150.000,00;

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que no orçamento para o exercício de 1952 foi consignada, em favor da Associação de Caridade Hospital de Iguassú, a subvenção de Cr\$ 150.000,00;

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda,

Considerando que o orçamento para o corrente exercício não consigna, discricionariamente, a aplicação da verba de subvenções

Domingo, 4-V-1952

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.

Resumo do BALANÇO GERAL levantado em 31 de dezembro de 1951

ATIVO

Disponibilidade			
Caixa	8.365,80		
Bancos C/C	24.678,80	28.044,60	
Realizável			
Duplicatas a Receber	2.390.034,80		
Conta Adiantamento	69.517,90		
Letras a Receber	38.241,10		
Cauções	1.340,00		
Marcas e Patentes	219,00	2.501.323,80	
Imobilizado			
Fazendas e Sílos	2.770.706,00		
Bens Imóveis	1.304.713,00		
Bens Fixos	173.200,00		
Veículos e Máquinas	2.382.301,40		
Móveis e Utensílios	187.268,00		
Instalações	79.294,00	6.837.474,40	
Contas de Resultado			
Mercadorias c/Geral Estoque verificado	4.292.430,40		
Contas de Compensação			
Bancos contas caução	530.496,40		
Ações em Caução	40.000,00		
Locatários c/Contrato	274.800,00		
Letras em Garantia	56.150,00		
Valores em Caução	1.143.415,00	2.044.861,40	
	15.704.134,60		

PASSIVO

Não Exigível			
Capital	5.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	79913,45		
Fundo de Depreciação	765.782,10		
Fundo para Créditos Incertos	95.813,70	5.881.569,20	
Exigível			
Contas Correntes	681.743,70		
Créditos por Fornecimentos	2.265.718,80		
Créditos Bancários	1.314.318,80		
Créditos em Contas Correntes	1.927.457,90	6.189.224,20	
Responsabilidades			
Bancos C/C Caucionados	197.078,40		
Títulos Descontados	1.229.610,60	1.426.689,00	
Contas de Resultado			
Lucros e Perdas	161.850,80		
Contas de Compensação			
Títulos Caucionados	530.496,40		
Caução da Diretoria	40.000,00		
Contratos de Locação	274.800,00		
Garantias Diversas	56.150,00		
Valores Caucionados	1.143.415,00	2.044.861,40	
	15.704.134,60		

Nova Iguaçu, 14 de abril de 1952

a) Alberto Cocozza, Presidente — a) Leopoldo Conde, Vice-Presidente — a) Jorge Borghi, Superintendente — a) Walter Borghi, Secretário — a) Jorge Antônio Chediak, Contador, CBC — D. P. — 7301 e CRC-R. J. — 96.

Demonstração da conta LUCROS E PERDAS em 31 de dezembro de 1951

DÉBITO

a Mercadorias			
Saldo devedor dessa conta		719.588,00	
a Impostos e Taxas C/Geral			
Saldo devedor dessa conta		984.149,00	
a Despesas Gerais C/Geral			
Saldo devedor dessa conta		2.255.194,70	
a Fundo de Reserva Legal			
Valor que se transfere ref. a 5% a/c \$ 693.948,90 lucro líquido apurado		34.682,40	
a Fundo de Depreciação			
Valor ref. a 10% saldo da c/Movis e Utensílios		12.726,00	
Idem, saldo da c/Instalações		7.929,40	
Valor ref. a 20% saldo da c/Veículos e Máquinas		476.465,30	
a Lucros e Perdas			
Saldo à disposição da Assembleia Geral		161.850,80	693.648,90
			4.652.580,60

CRÉDITO

de Fundo p/ Créditos Incertos		8.438,00	
de Fazenda Guardiã			
a Lucros e Perdas		66.314,80	
Saldo dessa conta			
de Rendas Diversas			
Saldo dessa conta		285.397,60	
de Mercadorias			
Esteque verificado		4.292.430,40	
		4.052.580,60	

Nova Iguaçu, 14 de abril de 1952.

a) Alberto Cocozza, Presidente — a) Leopoldo Conde, Vice-Presidente — a) Jorge Borghi, Superintendente — a) Walter Borghi, Secretário — a) Jorge Antônio Chediak, Contador — CBC — D. P. — 7301 e CRC-R. J. — 96.

DR. ALFREDO SOARES
 CLÍNICA DE CRIANÇAS
 CONSULTÓRIO : Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 17
 Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs feiras
 RESIDÊNCIA : Av. Nilo Peçanha, 150 .. Tel. 470-JII

Organização Técnica Contábil

Contratos, Distritos, Legalização de Firms, Escritas Fiscais, Serviços de Despachante e Contabilidade em Geral.

MANOEL J. RIBEIRO FILHO

 PERITO CONTADOR
 DESPACHANTE ESTADUAL

Rua Bernardino Melo, 1839, 2º andar, sala 23. Tel. 436 Edifício Cocozza — Nova Iguaçu — E. do Rio

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá (Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

INDICADOR
Pragmático
Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Parins. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — Rua Antônio Carlos, 51, Tel. 284. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Octávio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone: 314. Nova Iguaçu.

Ministro Lauro de Andrade Provedor 13

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone: 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa — Cirurgião Dentista — Rua X (Edifício Ovidor), Rua Ovidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone: 43-6503 — Rio.

Carlos Alberto da Silva, Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Despachante Escritório Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

A Flor de Iguaçu Ltda

Flores naturais, bouquets, etc.

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

Flores naturais, bouquets, etc.

Rua Bernardino Melo, 1795

Nova Iguaçu

Vendem-se 2 lotes contíguos para duas ruas e 3 casas, água canalizada e terra no vazio para construção. Ônibus à porta. Tratar com o sr. Lourenço, à rua Gonçalves Tomé — Areia Branca. 2-4

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

João Teles & Filhos (PINTORES)

Rua Mococa, 325 — Esq. da Rua Mogy — Chacrinha (Posse) — Nova Iguaçu

A Escola de Corte e Alta Costura
Mme. Azeredo

Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239

TELEFONE 180 J80

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 318

Telefone: 418

Televisão

TÉCNICO PERMANENTE
 Departamento Especializado de
 Irmãos Coutinho Cereais S. A.

As melhores condições de pagamento

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, tintas, cal, cimento, tijolos, telhas, manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

 Rua Ministro Lira Castro, 556-A
 TEL. 240 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Domingo, 4-V-1952

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Resolução n. 243

Autoriza a Municipalidade a construir um comitório no Gleba Janjana, em Tinguiá, 3º distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta o seu sancionamento e promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica a Municipalidade autorizada a construir um comitório na Gleba Janjana, em Tinguiá, 3º distrito deste Município.

Art. 2º — A despesa com a execução desta Resolução correrá à conta da verba 491 — Consignação 12 — Obras Nôtas, da atual lei anual da Municipalidade.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 17 de abril de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Resolução n. 244

Autoriza o Municipalidade a auxiliar as obras do Clube Social do Núcleo Colonial de Tinguiá

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta o seu sancionamento e promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica autorizada a Municipalidade a doar 50 (cinquenta) sacos de cimento, como auxílio às obras do Club Social do Núcleo Colonial de Tinguiá.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 17 de abril de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Resolução n. 246

Isento os componentes da Força Expedicionária Brasileira do pagamento de imposto predial sobre imóvel adquirido.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e se sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o imóvel adquirido para residência pelos componentes da Força Expedicionária Brasileira, enquanto servir ao fim previsto em sua aquisição, isento de imposto predial, desde que o adquirente não seja proprietário de outro predio ou apartamento.

S. Único — Serão considerados componentes da Força Expedicionária Brasileira, para efeitos deste artigo, aqueles que houverem prestado serviços de guerra, no Exercito, na Aeronáutica, na Marinha de Guerra e Marinha Mercantil, desde o primeiro torpedeamento de navio em águas territoriais brasileiras.

Art. 2º — A fim de gozarem os benefícios da presente Resolução, os interessados serão obrigados a fazer prova dos serviços de guerra, consubstanciados no parágrafo anterior.

Art. 3º — Estendem-se os favores desta Resolução às esposas e filhos menores dos mortos em ação, bem como às esposas e filhas menores dos que morreram em consequência de torpedeamentos dos navios brasileiros durante a 2ª guerra mundial.

Art. 4º — Para gozar a isenção de que trata esta Resolução, fica estabelecido o limite máximo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), para o valor do imóvel, sendo cobrados os excedentes quando o valor da aquisição ultrapassar este limite.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 17 de abril de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Portarias de 15 de abril de 1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Varredor do Quadro Especial, Bernardino Muller de Melo, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Percy Batista Crispim, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 24 de março último.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, João Fernandes Malvão, cinco dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 3 de corrente.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Manoel Celestino da Silva, 90 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Deodato Antônio de Moura, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 19 de março último.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Martiniano Lopes Martins, 10 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 25 de março último.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Martiniano Lopes Martins, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 15 de abril de 1952.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 1.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 2,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 2,00. Os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Límite de Cr\$ 100.000,00 4 1/2%
Límite de Cr\$ 20.000,00 4%
Límite de Cr\$ 50.000,00 3 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito mínimo de Cr\$ 5,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 2,00. Os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PREVIO

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO

De prazo de 12 meses 5%
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 98

Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem eu no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Peça irás à pinguera

EL REI DA C. LTD.

R. Marechal Floriano, 1933 — Tel. 129 — Nova Iguaçú — E. do Rio

Dr. Manoel Justino da Silva

CIRURGIÃO-DENTISTA

Especializado em clínica odontológica e dentaduras, oferecendo absoluta segurança de ambas pelo novo processo da técnica de Muco-Seal

Rua M. I. Floriano Peixoto, 1658 — Nova Iguaçú — E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva só conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardino Raymundo Matheus, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

Editorial de Praça

de bens do espólio de João dos Santos Barbosa

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Fiz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedirão nos autos de inventário por falecimento de João dos Santos Barbosa, que se processa perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que este foi requerido por parte de Muriel Dias de Andrade, intitular do referido espólio e tendo em vista o mais que os autos consta, por despacho proferido aos dezesseis (16) dias de abril do corrente ano, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens obviamente descritos, com suas respectivas descrições, pertencentes ao espólio de João dos Santos Barbosa, que serão levados a público pregão de venda e arrematado, quem mais der e maior lhe oferecer, acima das respectivas prestações, que fizer, no dia vinte e nove (29) de maio do corrente ano, às quinze (15) horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juiz, o Praça do Fórum, freguesia situada no Edifício do Fórum. Descrição e avaliação dos bens que serão levados à praça: Dois mil pés de terras plantadas num área de um alqueire, de terras, localizado no lugar denominado Riochão, 1º distrito deste Município, sendo referida plantação em parceria com o espólio de Balbino Ribeiro Júnior, conforme contrato lavrado e certificado entre os autores a folhas 15/16, avaliadas em 2 mil cruzados (Cr\$ 10.000,00); uma casa de pau a pique, com sete cômodos, medindo um, quatro metros por dois e meio e os seis restantes três metros por dois, não assanhada, coberta de telhado tipo canil, em péssimo estado de conservação, avaliada em três mil cruzados (Cr\$ 3.000,00). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juiz, no lugar do costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, uma vez no órgão oficial e três vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos, de vinte dias, a terceira no dia da venda, ou se neste não expedir o jornal, no dia da publicação anterior, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Eu, (a) Abelardo Pinto, Escrivão, o datilografei e subscrevi. (a) José Pellini, Juiz de Direito.

— 1-3

Ulceras das pernas e varizes

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento sem dor e sem operação na maioria dos casos. O método adotado não exige repouso, podendo os doentes continuar seus afazeres diáriamente. Esta especialidade constitui uma das Clínicas do INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléia, 32-3º Pav.-8 ás 18 hs.

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Delegacia Florestal de Nova Iguaçú

Gilgamesch é o herói da mais antiga lenda assíria, que tem como tema o dilúvio, narrado daquela a Bíblia cristã, o que é mais uma prova da veracidade do dilúvio.

"Companheiro" é o título da revista de divulgação que a Melhoramentos lançará ainda este ano, com o endereço especial da juventude.

O grego Meandro, como criador da comédia de entredo e de costumes, foi o precursor de Shakespeare e Molière através de Plauto e Terêncio.

Uma preciosidade bibliográfica é o recente lançamento de "D. Quixote de La Mancha", feito por uma editora paulista, com ilustrações de Gustave Doré.

"Cronografia", obra principal de Constantino Miguel Pinto, é a história das intrigas políticas e amorosas da corte bizantina entre 676 e 1777.

Comunica também a todos os interessados em assuntos concernentes à floresta deste Município, que se dirijam diretamente à Delegacia e quando interpellado por qualquer pessoa que se diga autorizada florestal, exigir da mesma suas credenciais expedidas pela Delegacia Florestal. Caso contrário, é falso astúcia.

Jacinto Silva de Menezes

2-4

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepôsto de Leite Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1619 (Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SOCIO GERENTE

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

2-4

